

**COMUNICADO PROPPEX Nº 42/2015**  
**RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO ART. 171**  
**BOLSAS DE ESTUDO ART. 171 – 2015.2**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o **RESULTADO DA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ART. 171 – 2015.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação de Bolsas de Estudo do Art. 171 para o 2º Semestre Letivo de 2015, com a relação de alunos que receberão o benefício, por ordem alfabética:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	ANO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Aline Denise Quevedo	Direito	2015 Titular	Homologado
2	Ana Carolina Da Silva De Abreu	Engenharia Civil	2012 Titular	Homologado
3	Ariberto Minatti Júnior	Arquitetura e Urbanismo	2012.2 Suplente	Homologado
4	Carina Leite	Engenharia de Produção	2012 Titular	Homologado
5	Carla Dietrich	Direito	2015 Titular	Homologado
6	Carla Marcieli Sossmüer Gonçalves	Engenharia Civil	2012 Titular	Homologado
7	Carla Mariana Da Silva	Educação Física	2012 Titular	Não Homologado
8	Daniele De Oliveira Lumertz	Direito	2015 Titular	Homologado
9	Daniele Maria Dos Santos Gonçalves	Direito	2012 Titular	Homologado
10	Débora Letícia Quevedo	Direito	2015 Titular	Homologado
11	Karina Martins	Psicologia	2012.2 Suplente	Homologado
12	Luis Antonio R. Moura Junior	Direito	2015 Titular	Homologado
13	Mariana Luíza Sestari	Pedagogia	2012 Titular	Homologado
14	Mariane Fumagalli	Design de Moda	2015 Titular	Homologado
15	Marisa Sardo	Psicologia	2012 Titular	Homologado
16	Nicoli Junges Müller	Engenharia Civil	2015 Titular	Não Homologado
17	Nicolle Monique Paza	Direito	2012 Titular	Homologado
18	Rafael José Paes	Educação Física	2012 Titular	Homologado
19	Silmara Colzani	Pedagogia	2012 Titular	Homologado

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo do ART. 171 durante o 2º Semestre Letivo de 2015.
3. Os acadêmicos cuja classificação consta como **titular** foram classificados como bolsistas titulares e permanecem nessa condição, pois continuam atendendo aos critérios de seleção estabelecidos em Editais.
4. Os acadêmicos cuja classificação é **suplente** foram inicialmente classificados como bolsistas suplentes e, posteriormente, nos anos de classificação supracitados na tabela, foram chamados para substituir bolsistas titulares que foram indeferidos por deixarem de atender aos critérios de seleção e, desse modo, passaram a ser qualificados como titulares.
5. Mais informações podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 07 de agosto de 2015.

*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão